

PUBLICADO DOM 12/10/2001

PARECER Nº 1260/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0500/2001.

Projeto de autoria do Executivo visa a instituir no Município de São Paulo, a Comissão Municipal de Direitos Humanos, criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com a finalidade da promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias.

Determina suas competências e atribuições, sua prerrogativa funcional, seus instrumentos de atuação, sua composição com membros natos e representantes eleitos da sociedade civil, com mandato de 2 (dois) anos e uma recondução, além de seus órgãos e recursos financeiros.

Estando de acordo com o preceituado em nossa Lei Orgânica, a Comissão, ora instituída, deverá definir, apoiar e promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade de São Paulo, com todo êxito conforme se aúfere da atenta análise do projeto.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/10/01.

José Olímpio - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Antonio Paes - Baratão

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha